





Governo 2021-2024

3º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004-2023 PREGÃO PRESENCIAL PMI 002-2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA — CNPJ: 15.775.937/0001-06, estabelecida no endereço Rua General Osório, 1797 — Centro — Ibirubá — RS — CEP 98200-000 — contato 54 3324-6099, neste ato representado pelo Sr. ROBSON PALOSCHI, CPF 961.874.760-34, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 22 de agosto de 2023, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o seguinte valor: **R\$ 5,89 para o litro de óleo diesel \$10**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 23 de janeiro de 2023, conforme Parecer Jurídico n.º 280/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 22 de agosto de 2023.

ROBSON PALOSCHI

PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDĂ

Abel Grave Prefeito

TESTEMUNHAS:

(Gabiel)